



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **Vereadora BAIXINHA GIRALDELLI - SOLIDARIEDADE**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, a INDICAÇÃO para a **NECESSIDADE URGENTE DA LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES NO BAIRRO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ PEDRA 90**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito que providencie junto a Secretaria de Serviços Urbanos – LIMPURB, a limpeza das áreas verdes do Bairro Residencial Flor de Liz, com ênfase nas Ruas 10 e 05.

Acredito que a realização desse serviço de limpeza contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Residencial Flor de Liz.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de fevereiro de 2025.

Ver^a Baixinha GiraldeLLi
Solidariedade



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

